

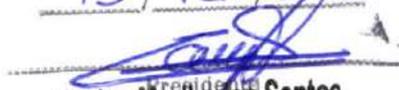


CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA

Estado de São Paulo

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às 19:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal foi instalada a Décima Segunda Sessão Extraordinária do ano de dois mil e vinte e três. No horário previsto para o início dos trabalhos, assumiu a Presidência da Mesa o Vereador Carlos Murilo dos Santos ocupou o cargo de Primeira Secretária a Vereadora Regina Aparecida da Silva Costa e de Segundo Secretário o Vereador Jairo Leandro Durigan. O Sr. Presidente cumprimentou a todos e solicitou a primeira Secretária que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores, constatando a presença de todos os Edis que assinaram o livro de presença. Atingido o quórum de instalação, o Sr. Presidente, em nome de "Deus", declarou aberta a Sessão, solicitando a primeira Secretária que fizesse a leitura do Projeto de Lei nº 30/2023 e do parecer conjunto com o Projeto de Lei nº 31/2023, colocado em primeira discussão, usou a palavra o Vereador João Baptista (vide-áudio), colocado em primeira votação o Projeto de Lei nº 30/2023 foi aprovado por unanimidade. A seguir o Sr. Presidente solicitou ao segundo Secretário que fizesse a leitura do Projeto de Lei nº 31/2023, colocado em primeira discussão usou a palavra o Vereador Jony (vide-áudio), colocado em primeira votação o Projeto de Lei nº 31/2023 foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente convocou os Srs. Vereadores para uma Sessão Extraordinária logo após o termino desta para apreciação dos Projeto nº 30 e 31, nada mais havendo encerrou a Sessão, cuja Ata se aprovada em plenário vai assinada pelo Sr. Presidente. Câmara Municipal de Mirassolândia, 27 de novembro de 2023.

APROVADO
UNICA Discussão e Votação
13, 12, 2023

Carlos Murilo dos Santos
Presidente